RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2023
(Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Temporária para organização do processo eleitoral do Conselho Tutelar do Município de Ubatuba).

Considerando a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), em especial os artigos 132 e 139;

Considerando a Lei Municipal nº 3770/14, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando as Resoluções nº 152/12 e 170/14 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) sobre as diretrizes do processo de escolha unificado dos conselheiros Tutelares;

Considerando que o processo de escolha dos conselheiros tutelares em todo o território nacional dar-se-á no domingo dia 01 de outubro de 2023, com a respectiva posse prevista para dia 10 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial Temporária para organização do processo de escolha unificado do Conselho Tutelar no Município de Ubatuba.

Art. 2º Esta Comissão será composta de forma paritária entre os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros indicados e aprovados pela plenária do CMDCA em reunião ordinária realizado no dia 05 de abril/2023.

PATRICIA MEDRADO DE ARAÚJO SANTOS – Sec. Municipal de Assistência Social
BRUNO RODRIGUES DA SILVA – Sec. Municipal de Assuntos Jurídicos
RANIERE NOGUEIRA DOS SANTOS – Fundação da Criança e do Adolescente
LINDA CRISTINA SANT'ANNA – Guarda Mirim de Ubatuba

Art. 4º A Comissão Especial Temporária, criada por meio desta Resolução, obedecerá aos mesmos procedimentos estabelecidos para as Comissões Especiais Permanentes criada por meio da Resolução nº 02/14-16 no cumprimento de seus trabalhos.

Art. 5º O prazo de funcionamento desta Comissão Temporária será até o Ato de Posse dos conselheiros tutelares, quando então será automaticamente dissolvida.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 06 de abril de 2023.

Francisco Igliori Gonsales
Vice-Presidente

Linda Cristina Sant'Anna
1ª Secretária